



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº: 7.2025-001-CMC

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓTICA, DEDICADO, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPONENTE : D T CONSULT. SERVIC E COM. LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
070698	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET DEDICADO	MÊS	12.00	3.000,00	36.000,00
				VALOR TOTAL R\$	36.000,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de DISPENSA DE LICITAÇÃO;

2.3. Eu, **MAGNO ARAUJO SANTOS** - Presidente da Câmara Municipal, **AUTORIZO** a contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO de D T CONSULT. SERVIC E COM. LTDA, com sede na ROD BR-230 (TRANSAMAZONIA), Nº 45, NOVA MARABÁ, Marabá-PA, CEP 68507-765, inscrita no CNPJ 43.347.714/0001-83, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

CURIONÓPOLIS - PA, 27 de fevereiro de 2025


MAGNO ARAUJO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal